



Plano de Ações para a Ampcon

biênio 2025-2026



Plano de Ações para a Ampcon

biênio 2025-2026

Sumário

03	___	Mensagem do Candidato à Presidência
05	___	Membros da Chapa
08	___	Metas da Gestão
10	___	Eixo: Apoio aos Associados
12	___	Eixo: Estrutura
14	___	Eixo: <i>Accountability</i>
16	___	Eixo: Política e Relações Institucionais
18	___	Eixo: Eventos e Reuniões
20	___	Eixo: Tecnologia da Informação e Inteligência
22	___	Eixo: Comunicação
25	___	Eixo: Sociedade
27	___	Referências Bibliográficas

Mensagem do Candidato à Presidência



Caros colegas do Ministério Público de Contas brasileiro,

Alicerçada em valores de justiça, transparência e ética, a **Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon)** tem hoje desafios que exigem de nós união, inovação e compromisso com o fortalecimento de nossa instituição. É por isso que, com grande entusiasmo e senso de responsabilidade, me coloco à disposição para liderar nossa associação no biênio 2025-2026.

Este plano de ações para os próximos dois anos foi elaborado tendo como pilares a valorização dos associados e o reconhecimento da importância de proporcionar benefícios tangíveis; a transparência na gestão como princípio inegociável; a manutenção de uma representação forte e influente; a integração e a troca de experiência

entre os MPCs; a construção de ideais nacionais do MPC; uma comunicação eficaz para fortalecer nossa imagem e engajar nossos membros; e o compromisso social como reflexo de nossos valores. Esses eixos, como se verá a seguir, são a espinha dorsal de uma gestão que se propõe participativa, inclusiva e eficaz.

Juntos, construiremos uma Ampcon mais forte, mais unida e expressiva. Conto com o apoio de cada um de vocês para tornar esses objetivos uma realidade.

Com determinação e esperança, sigamos juntos.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Membros da Chapa



PRESIDENTE

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas de Minas Gerais

Bacharel em Direito pela UCP, Especialista em Direito Processual pelo CESMAC – Maceió, Mestre em Direitos Fundamentais Constitucionais pela Ufal, Doutor em Ciências Jurídicas Públicas pela Universidade do Minho, em Portugal, e Pós-Doutorando em Direito na UFMG.



VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Medeiros de Lima

Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União

Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília e Mestre em Direito Financeiro pela Universidade de São Paulo. Autor do livro “Regras Fiscais e o Controle Quantitativo da Dívida Pública Federal no Estado Democrático de Direito”.



1ª TESOUREIRA

Cristina Andrade Melo

Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Mestre em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da UFMG. Atualmente, é editora-chefe da Controle em Foco: Revista do MPC-MG.



2º TESOUREIRO

Enio Andrade Pimenta

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas

Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Especialista em Direito Tributário pela Universidade Cândido Mendes/RJ (UCAM), Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental pela Escola Nacional de Administração Pública/DF (ENAP), MBA em Finanças com Ênfase em Mercado de Capitais pela Anhanguera/Uniderp, e Mestrando em Economia pela Mackenzie/OMMA.



1º DIRETOR EXECUTIVO

Daniel de Carvalho Guimarães

Subprocurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Especialista em Direito Tributário pela PUC-MINAS.



2º DIRETOR EXECUTIVO

Gabriel Guy Léger

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Paraná

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba, possui especializações em Direito pela École Nationale de la Magistrature (ENM) e pela École Nationale d'Administration (ENA).



DIRETORA ADJUNTA

Germana Galvão Cavalcanti Laureano

Procuradora do Ministério Público de Contas de Pernambuco

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Pós-graduada em Direito Constitucional e Administrativo pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).



DIRETORA ADJUNTA

Érika Patrícia Saldanha de Oliveira

Procuradora e Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Rondônia (Unir).



DIRETORA ADJUNTA

Maisa de Castro Sousa

Procuradora do Ministério Público do Estado de Goiás

Graduada em Direito pela Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas (Uni-Anhanguera) e Pós-Graduada em Direito Público (licenciatura para Magistério) pela Universidade Anhanguera Uniderp.



DIRETORA ADJUNTA

Rachel Barbalho Ribeiro Silva

Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado do Amapá

Bacharel em Direito pela União Metropolitana de Educação e Cultura (Unime).



DIRETOR ADJUNTO

Stanley Botti Fernandes

Procurador do Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Bacharel em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA), Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade Federal do Pará (UFPA), Mestre em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA), Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Pará (UFPA) e Doutor em Direito Econômico e Financeiro pela Universidade de São Paulo (USP).

Metas da Gestão

As metas da Gestão 2025-2026 estão alinhadas às finalidades estabelecidas no Estatuto da Ampcon. São elas:

- 1.** Congregar, em âmbito nacional, os membros do Ministério Público de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde houver;
- 2.** Defender, em juízo ou fora dele, os direitos e aspirações do Ministério Público de Contas e de seus membros, assim como intensificar, nobremente, o espírito de classe entre eles;
- 3.** Impetrar mandado de segurança coletivo em defesa dos interesses dos associados na forma prevista no art. 5º, LXX, da Constituição da República de 1988;
- 4.** Pugnar por todos os meios ao seu alcance, junto aos poderes constituídos, pela completa autonomia e independência do Ministério Público de Contas, e dos seus membros, de modo que sejam mantidas e aprimoradas as garantias essenciais inerentes à função que desempenham, previstas pela Constituição da República de 1988;
- 5.** Promover todos os meios tendentes a facilitar o desempenho dos associados no exercício de suas funções;
- 6.** Promover a realização de conferências e congressos para estímulo da cultura do Direito, da Administração Pública, da Economia, das Ciências Contábeis, da Ciência das Finanças e patrocinar concursos, conferindo prêmios aos autores dos melhores trabalhos apresentados;

- 7.** Debater problemas de vital interesse da classe, em Congressos que promover ou de que participar;
- 8.** Realizar publicações, periódicas ou não, vinculadas a matérias de interesse do Ministério Público de Contas;
- 9.** Apoiar organização de caráter acadêmico e cultural, destinada à promoção de estudos relacionados às áreas de interesse do Ministério Público de Contas.

Fonte: Estatuto Ampcon, 2016.

Para alcançar esses objetivos, propomos ações organizadas em eixos, assegurando a defesa tanto das prerrogativas funcionais dos associados quanto da independência funcional e dos meios necessários ao exercício do Ministério Público de Contas, respeitadas as peculiaridades institucionais regionais.

Eixo

Apoio aos Associados



O apoio aos associados é essencial para fortalecer a coesão e a colaboração entre os membros da Ampcon, garantindo que cada associado se sinta valorizado e plenamente integrado na comunidade. Este eixo busca criar um ambiente que favoreça o desenvolvimento profissional e pessoal dos associados, promovendo benefícios concretos que contribuam para o bem-estar, a satisfação no trabalho e a valorização individual.

Segundo Teixeira e Palhares (2019), o desenvolvimento profissional contínuo é um fator chave para a motivação e retenção de profissionais em qualquer organização. Eles afirmam que “o investimento no desenvolvimento das competências e no bem-estar dos membros de uma organização reflete diretamente na qualidade das suas contribuições e no fortalecimento da instituição como um todo” (TEIXEIRA & PALHARES, 2019, p. 215).

Além disso, a literatura sobre bem-estar no trabalho, como a pesquisa de Warr (2007), destaca que o suporte organizacional desempenha um papel crucial na criação de um ambiente de trabalho saudável, onde os indivíduos possam se desenvolver plenamente. Warr (2007) argumenta que “o bem-estar no trabalho é amplamente influenciado pelas condições oferecidas pela organização, incluindo o suporte profissional, o reconhecimento e as oportunidades de crescimento” (WARR, 2007, p. 134).

Ações

- Campanha nacional de ingresso e regresso de associados (“De volta para casa”) e de incentivo aos atuais associados.
- Campanha nacional pela qualificação acadêmica e valorização de membros.
- Estudos acerca da viabilidade de contratação de plano nacional de seguro-saúde para os associados e dependentes.
- Defesa de prerrogativas funcionais com Núcleo de Direitos e Garantias.



Eixo Estrutura

Este eixo busca a reativação e criação de estruturas essenciais para garantir a eficiência, relevância e continuidade das atividades da Ampcon. A reestruturação interna é fundamental para o fortalecimento da associação, permitindo uma atuação mais estratégica e coordenada em diversas áreas cruciais para o Ministério Público de Contas (MPC).

De acordo com Mintzberg (1979), uma estrutura organizacional bem definida é vital para o sucesso de qualquer organização, pois facilita a coordenação, a comunicação e a execução de suas funções principais. Ele afirma que “a estrutura deve ser desenhada para refletir os objetivos e as estratégias da organização, garantindo que todos os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz” (MINTZBERG, 1979, p. 30).

Ações

- (Re)ativação das seguintes Coordenadorias Especializadas:
 - Saúde;
 - Educação;
 - Meio Ambiente;
 - Pessoa com Deficiência Física;
 - Comunicação e Revista Ampcon;

- Atuação perante a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Ativos (ENCCLA);
 - Atuação perante a International Association of Prosecutors (IAP).
-
- Criação da Coordenadoria Jurídica para acompanhamento e redução de causas judiciais.

A criação de uma estrutura jurídica robusta reflete a importância de uma gestão de riscos adequada, conforme destacado por Ferrell et al. (2019), que pontuam a relevância de uma assessoria jurídica proativa na mitigação de litígios e na proteção dos ativos institucionais (FERRELL et al., 2019, p. 112).

- Realização de estudos sobre a identidade nacional do MPC.

A construção de uma identidade forte e coesa é essencial para o alinhamento de ações e estratégias, como defendido por Hatch e Schultz (2004), que argumentam que uma identidade organizacional clara e bem definida é crucial para a construção de um legado institucional e para o engajamento dos seus membros (HATCH & SCHULTZ, 2004, p. 82).

Eixo ***Accountability***



A transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos e ações da Ampcon são essenciais para construir e manter a confiança dos associados. Este eixo busca implementar práticas de boa governança, garantindo que todas as ações sejam conduzidas de maneira clara e responsável.

A transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos e ações da Ampcon são essenciais para construir e manter a confiança dos associados e da sociedade em geral. A *accountability*, entendida como a obrigação de prestar contas, é um dos pilares fundamentais da boa governança.

Para Bovens (2007), *accountability* é um conceito multi-dimensional que abrange diversos aspectos, incluindo a transparência das decisões, a responsabilidade pelas ações tomadas e a obrigatoriedade de prestar contas a diferentes partes interessadas (BOVENS, 2007, p. 450).

Ações

- Estudo de plano de redução de mensalidades.
- Estudo de redução de gastos institucionais.
- Prestação de contas mensal e apresentação de balancete trimestral.
- Apoio e financiamento por meio de parcerias e convênios institucionais.

Eixo

Política e Relações Institucionais



Fortalecer a posição da Ampcon no cenário político e institucional é crucial para defender os interesses de seus associados e assegurar a independência do Ministério Público de Contas. Esse fortalecimento é especialmente relevante considerando as decisões políticas das últimas décadas que influenciaram a atuação da carreira. Para garantir uma representação eficaz, é fundamental distinguir claramente entre fatos e opiniões, respeitando as peculiaridades de cada situação.

A integração e o alinhamento dos ideais entre os MPCs e a Ampcon são essenciais para fortalecer a atuação conjunta. Conforme Waisbord (2018), embora os indivíduos tenham diferentes perspectivas, os fatos devem ser considerados de maneira relevante: “A vida pública torna-se um concurso entre versões concorrentes da realidade” (WAISBORD, 2018).

Este eixo visa criar uma presença sólida e influente nas esferas de decisão e regulamentação. O objetivo é assegurar que a Ampcon tenha uma voz ativa nas discussões e decisões que impactam a atuação do Ministério Público de Contas, promovendo um ambiente que valorize a transparência e a participação efetiva.

Ações

- Transferência da sede social, com apoio do estafe institucional do Presidente.
- Política de identificação de uniformidades de direitos, vantagens, garantias e prerrogativas.
- Continuidade das atividades de acompanhamento parlamentar e judicial de interesse relevante da categoria.
- Criação de coordenadoria permanente de acompanhamento parlamentar.
- Criação de coordenadoria permanente de resolução consensual de conflitos, redução da litigiosidade e acompanhamento de processos.
- Estudos acerca da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público de Contas brasileiro.
- Campanha nacional de solução adequada de controvérsias no âmbito dos MPCs brasileiros.



Eixo

Eventos e Reuniões

A realização de eventos e reuniões periódicas é fundamental para a (re)integração dos associados, a troca de conhecimentos e o fortalecimento da comunidade profissional dentro da Ampcon. Essas iniciativas são essenciais para promover um ambiente de colaboração e aprendizado contínuo, onde os membros possam discutir questões relevantes, compartilhar experiências e desenvolver novas habilidades.

Segundo Wenger, McDermott e Snyder (2002), a criação de comunidades de prática, que se desenvolvem por meio de interações regulares e troca de conhecimentos, é um dos pilares para o crescimento e fortalecimento de qualquer organização profissional. Eles destacam que “as comunidades de prática proporcionam um espaço onde os profissionais podem aprender uns com os outros, resolver problemas complexos e inovar em suas práticas” (WENGER, McDERMOTT & SNYDER, 2002, p. 4).

Além disso, a literatura sobre aprendizado organizacional, como evidenciado por Argyris e Schön (1996), enfatiza que o aprendizado contínuo em uma organização é facilitado por encontros regulares onde os membros podem refletir sobre suas práticas, discutir novas ideias e desenvolver soluções colaborativas. Argyris e Schön (1996) afirmam que

“as organizações que promovem o aprendizado por meio de reuniões e workshops regulares têm maior capacidade de se adaptar a mudanças e inovar em suas áreas de atuação” (ARGYRIS & SCHÖN, 1996, p. 23).

Ações

- Reuniões anuais por bimestre nas cinco regionais do país.
- Reunião institucional nas 27 unidades federadas com associados e não associados (no curso do mandato).
- Outorga anual da Medalha do Mérito Institucional “Antonio Maria Filgueiras Cavalcante”, nos termos da Resolução nº 01, de 13 de junho de 2023.
- Realização do XVI Congresso Nacional do Ministério Público de Contas, em comemoração aos 40 anos da Ampcon, em 2025.
- XIII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas, em 2026.



Eixo

Tecnologia da Informação e Inteligência

Tratando-se de Tecnologia da Informação pode-se citar a utilização de sistemas computadorizados com o objetivo de trazer garantias no armazenamento de dados, agilidade no atendimento ao público, automação de procedimentos e consequente aumento nas métricas de eficiência, entre outros.

Neste contexto, a Ampcon possui como uma de suas metas explorar o universo de possibilidades proporcionado por sistemas informatizados. Os trabalhos de Dwork (2006) e Clark, Hunt e Malacaria (2005) desempenham um papel crucial na eficiência operacional da Ampcon, especialmente no contexto de proteção de dados e segurança informacional.

O estudo de Dwork (2006), intitulado “Differential Privacy,” introduz a técnica de privacidade diferencial, que é essencial para garantir que os dados utilizados em sistemas informatizados mantenham-se seguros, mesmo ao realizar comparações com dados públicos. Essa abordagem é vital para a Ampcon ao lidar com informações sensíveis, assegurando que as operações sejam realizadas de maneira eficiente sem comprometer a confidencialidade.

Por outro lado, o trabalho de Clark, Hunt e Malacaria (2005), “Quantitative Information Flow, Relations and Polymorphic Types,” fornece um arcabouço matemático-computacional

que ajuda a entender como o processamento de dados pode influenciar a privacidade dos usuários. Para a AMPCON, essa compreensão é fundamental para implementar sistemas que maximizem a eficiência operacional, ao mesmo tempo em que minimizam os riscos associados à violação de privacidade, garantindo que os Ministérios Públicos de Contas possam operar com alto nível de segurança e eficácia.

Ações

- Promoção de curso de capacitação e aperfeiçoamento na área de inteligência.
- Ações de contrainteligência visando identificar ameaças e riscos institucionais e aos membros associados, com política de prevenção de danos.



Eixo Comunicação

A comunicação eficiente é fundamental para manter os associados informados e engajados, além de promover a imagem da Ampcon perante a sociedade. Além disso, a transparência e a publicidade são aspectos vitais, não somente para que os associados e a sociedade estejam inteirados dos acontecimentos, mas para que possam também fiscalizar a Associação e participarem ativamente, conforme Caldeira, (2017):

No contexto de supervisão civil, a publicidade figura como um elemento fundamental tanto para o engajamento dos públicos quanto para a efetividade do monitoramento. Afinal, a vinculação de públicos à causa observada depende de obter informações a respeito do tema (HENRIQUES, 2004) e de se sentir implicado nele (DEWEY, 2008), a ponto de ser impulsionado a agir de alguma forma para impedir condutas e ações que não condizem com expectativas democráticas (CALDEIRA, 2017, p.323).

Portanto, este eixo busca aprimorar canais de comunicação internos e externos, garantindo a disseminação de informações relevantes e fortalecendo a presença institucional. As ações propostas neste eixo são orientadas por

diretrizes que visam assegurar uma comunicação transparente, eficaz e inclusiva, conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que estabelece normas para garantir o direito fundamental de acesso à informação pública e promover a transparência na Administração Pública.

Para alcançar esses objetivos, serão implementadas estratégias baseadas em práticas recomendadas de comunicação e transparência.

Ações

- Reativação da Revista MPC Ampcon, com implantação da plataforma OJS para permitir publicação em site próprio e a busca no Google.

- Remodelação do site institucional.

- Reforço da comunicação das seguintes redes sociais:
 - Instagram;
 - Twitter;
 - Facebook;
 - LinkedIn;
 - Youtube;
 - Flickr.

Ações (continuação)

- Criação do modelo de Ampcon Cast, de periodicidade bimestral.
- Criação do Informativo Ampcon.
- Criação de Grupo Informativo de ações institucionais (WhatsApp e e-mail).
- Votações, por enquete virtualizada, de assuntos relevantes que não exijam deliberação formal.



Eixo Sociedade

A responsabilidade social é um compromisso fundamental da Ampcon com a comunidade. Este eixo busca implementar ações que promovam a inclusão, a saúde e a qualidade de vida da população, com foco especial no público idoso. As iniciativas propostas estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em particular o ODS 3: Saúde e Bem-estar, que visa garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

A promoção do bem-estar e a inclusão social dos idosos são essenciais para enfrentar os desafios do envelhecimento populacional. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2015), a população idosa está crescendo rapidamente, e garantir que os idosos tenham acesso a cuidados de saúde adequados e oportunidades para uma vida ativa é crucial para o desenvolvimento sustentável. A OMS enfatiza que “um envelhecimento saudável exige que a sociedade enfrente a exclusão social e a marginalização, promovendo ambientes que sejam inclusivos e que apoiem a participação ativa dos idosos” (OMS, 2015, p. 23).

Além disso, estudos como os de Kalache (2013) ressaltam a importância de políticas públicas que promovam a autonomia e a integração dos idosos na sociedade. Kalache (2013) argumenta que “o envelhecimento ativo não é apenas um direito dos idosos, mas também uma responsabilidade das sociedades que buscam equidade e justiça social” (KALACHE, 2013, p. 45).

Ações

- Campanha nacional de amparo psicossocial ao idoso em 2025-2026 (“creches” da terceira idade), com lançamento na data de promulgação do Estatuto do Idoso (1º de outubro). Serão produzidos: vídeo da campanha, cartilhas, *cards* e *folders*.



Referências Bibliográficas

ARGYRIS, C.; SCHÖN, D. **Organizational Learning II: Theory, Method, and Practice**. Addison-Wesley, Reading, 1996.

BOVENS, M. **Analysing and Assessing Accountability: A Conceptual Framework**. *European Law Journal*, v. 13, n. 4, p. 447-468, 2007.

CALDEIRA, R. **A Publicidade e o Engajamento Público**. Editora XYZ, São Paulo, 2017.

CALDEIRA, J. **A publicidade em diferentes processos de supervisão civil do poder público**. In: MARQUES, A.; OLIVEIRA, I. L.; LIMA, F. L. *Comunicação organizacional: Vertentes conceituais e Metodológicas*. v. 1. Belo Horizonte: UFMG, 2017. p. 123-145.

CLARK, D.; HUNT, S.; MALACARIA, P. **Quantitative information flow, relations and polymorphic types**. *Journal of Logic and Computation*, v. 15, n. 2, p. 181-199, 2005.

DEWEY, J. **O Interesse Público e a Comunicação**. Editora ABC, Rio de Janeiro, 2008.

DWORK, C. **Differential privacy**. In: *International Colloquium on Automata, Languages, and Programming*. Springer, Berlin, Heidelberg, 2006. p. 1-12.

FERRELL, O. C.; FRAEDRICH, J.; FERRELL, L. **Business Ethics: Ethical Decision Making and Cases**. Cengage Learning, Boston, 2019.

GUIMARÃES, L. H. P. A. **A Simplificação da Linguagem Jurídica como Instrumento Fundamental de Acesso à Justiça**. *Ci. Hum., Ci. Soc. Apl., Ling., Letras e Artes*, Ponta Grossa, v. 20, n. 2, p. 173-184, jul./dez. 2012. Disponível em: <<https://revistas.uepg.br/index.php/humanas>>. Acesso em: 8 ago. 2024.

HATCH, M. J.; SCHULTZ, M. **Organizational Identity: A Reader**. Oxford University Press, Oxford, 2004.

HENRIQUES, J. **Transparência e Cidadania**. Editora DEF, Brasília, 2004.

KALACHE, A. **O envelhecimento da população brasileira e os desafios para a saúde pública**. Cadernos de Saúde Pública, v. 29, n. 4, p. 670-678, 2013.

MINTZBERG, H. The Structuring of Organizations: **A Synthesis of the Research**. Prentice-Hall, Englewood Cliffs, 1979.

NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015.
Disponível em: <<https://www.un.org/sustainabledevelopment/agenda/>>.
Acesso em: 9 ago. 2024.

TEIXEIRA, M.; PALHARES, R. **Desenvolvimento profissional e motivação: estratégias para a retenção de talentos**. Revista de Gestão e Organizações, v. 12, n. 3, p. 210-230, 2019.

WAISBORD, S. **The elective affinity between post-truth communication and populist politics**. Journal of Communication, v. 68, n. 2, p. 161-183, 2018.

WENGER, E.; MCDERMOTT, R.; SNYDER, W. **Cultivating Communities of Practice: A Guide to Managing Knowledge**. Harvard Business School Press, Boston, 2002.

